



Índice

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL	2
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO	2
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20241902-TP 005/2023	2

**COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO - CPL**

Barros do Nascimento.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: gc2b52tpha920240619150643

AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO
DO CONTRATO Nº 20241902-TP 005/2023**

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20241902-TP 005/2023. FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO – MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2024; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado em 19 de fevereiro de 2024, relativo à Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de uma UBS (Unidade básica de saúde) no Povoado Edivaldo Viana, localizada no município de Amarante do Maranhão – MA, de acordo com Art. 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente Termo de Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais 04 (quatro) meses, contados a partir do 19 de junho de 2024, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse da Administração e aceite da parte de acordo com Art. 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Fundo Municipal de Saúde - FMS; 02 – Poder Executivo; 02 13 – Fundo Municipal de Saúde – FMS; 021300 – Fundo Municipal de Saúde – FMS; 10 – Saúde; 10 301 – Atenção Básica; 10 301 1316 – Investimento; 10 301 1316 1093 0000 – Construção/Reforma/Ampliação dos Postos de Saúde; 4.4.90.5100 – Obras e Instalações; CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 19/06/2024; ASSINATURAS: p/ Contratante: Sr^a. Delane Miranda Silva– Secretária Municipal de Saúde; p/ Contratada: Sr. Antonio Francisco



Estado do Maranhão
PREFEITURA DE AMARANTE DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretaria Municipal de Administração
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro, Amarante do Maranhão - MA
Cep: 65923-000

Vanderly Gomes Miranda
Prefeito Municipal

Weliton Silva
Secretario Municipal de Administração

Informações: prefeitura@amarante.ma.gov.br

